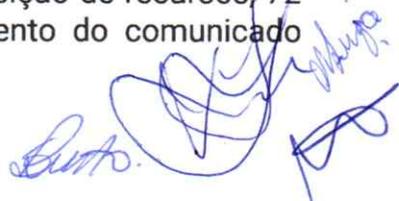


1
2
3
4
5
6
7
8
9

**Ata da reunião da Comissão Eleitoral
para Eleição do Conselho Fiscal do
Sintufejuf dos técnico-administrativos
em educação da Universidade Federal
de Juiz de Fora (campus JF e
Governador Valadares e IF Sudeste MG**

10 Aos 25 de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 14h, no Auditório
11 Ricardo Bonfante (sede administrativa do sindicato) reuniu-se a
12 Comissão Eleitoral para Eleição do Conselho Fiscal do Sintufejuf
13 (triênio 2025-2028) os senhores/as: Silvia Regina Netto, Edna Maria
14 das Graças Cannobietti, Maria Luiza Lima Costa, Sebastião de Aquino
15 Girardi e Moacyr do Valle Júnior, com a presença do Doutor Sérgio
16 Ricardo Silva, assessor jurídico do Sintufejuf para consulta e
17 esclarecimentos acerca do pedido de impugnação acolhido na
18 reunião realizada em 19/08/2025. Foi feita a leitura do parecer
19 jurídico elaborado pela Doutora Amanda Carrara Marcelino, integrante
20 da Assessoria Jurídica do Sintufejuf, o qual foi solicitado pelo senhor
21 Moacyr do Valle Júnior. O senhor Moacyr solicitará à referida
22 advogada que adeque o parecer, uma vez que sua solicitação foi de
23 cunho pessoal e não como membro da Comissão Eleitoral, conforme
24 consta do documento enviado pela mesma. Também, será solicitado
25 pelo sindicalizado que o documento seja devidamente assinado e
26 carimbado para que possa ser formalmente encaminhado e juntado à
27 documentação da Comissão Eleitoral. Após debatidas as questões
28 referentes ao tema, a Comissão Eleitoral decide: 1) divulgar a lista
29 das candidaturas deferidas e das candidaturas impugnadas,
30 conforme deliberado na reunião anterior. Ambas as listas serão
31 publicadas no site do Sintufejuf. Os impugnados receberão
32 comunicação formal, acompanhada da ata da reunião do dia
33 19/08/2025 e transcrição da justificativa do pedido de impugnação.
34 Conforme esclarecido pelo Assessor Jurídico do Sintufejuf, os
35 documentos provenientes de deliberações da Comissão Eleitoral são
36 sigilosos e portanto, serão fornecidos, somente, às partes envolvidas.
37 Os impugnados terão, como prazo para interposição de recursos, 72
38 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento do comunicado

Assis
Auto. 

39 oficial da impugnação. Os recursos deverão ser entregues na forma
40 física, devidamente assinados, lacrados e endereçados à Comissão
41 Eleitoral, na Sede Administrativa do Sintufejuf. Foi estabelecido que
42 ao final da reunião a Comissão Eleitoral vai elaborar o documento a
43 ser enviado aos impugnados. A Comissão foi informada que houve
44 pedidos de vista da ata da última reunião, a qual será oportunamente
45 publicada no site institucional do Sintufejuf. Posteriormente, foi
46 tratada a deliberação obtida na Assembleia Geral Ordinária a respeito
47 da votação híbrida. Foi informado aos membros da Comissão
48 Eleitoral que não participaram do encontro com a equipe do CGCO da
49 UFJF que a Administração Superior vetou a utilização do SIGA para a
50 realização da Eleição para o Conselho Fiscal. Ainda é aguardado o
51 orçamento de empresas do ramo, bem como, decidiu-se consultar a
52 APES - Associação dos Professores de Ensino Superior/UFJF, sobre
53 os recursos tecnológicos utilizados na última eleição da mesma.
54 Nada mais a deliberar, a Comissão Eleitoral encerra os trabalhos, em
55 que é lavrada a presente ata, composta pelas listas dos inscritos e
56 impugnados, em 25/08/2025, Juiz de Fora, Minas Gerais.

57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78

Silvia Regina Netto

Edna Maria das Graças Cannobietti

Sebastião de Aquino Girardi

Moacyr do Valle Júnior

Maria Luiza Lima Costa